



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA
Casa Vereador Antônio Gomes de Lira
Trabalho e Transparência!

PORTARIA Nº 04/2022

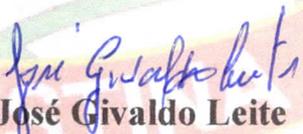
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que foi requerido pela servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA MADALENA DA SILVA**;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA MADALENA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível 5, junto a Câmara de Vereadores deste Município, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que deverão ser gozadas no período de 01 a 30 de junho do ano em curso, fazendo-se as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 03 de maio de 2022.


Vereador José Givaldo Leite
-Presidente da Câmara-



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

Casa Vereador Antônio Gomes de Lira

Trabalho e Transparência!

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina
Vereador José Givaldo Leite**

MARIA JOSÉ BARBOSA MADALENA DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, ocupante do cargo de caráter efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 5, deste Poder Legislativo Municipal, vem respeitosamente, requerer a V.Exa., que se digne em conceder-lhes as férias regulamentares que faz jus, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, conforme dispõem os artigos 7º inciso XVII e 98 § 2º, inciso I das Constituições Federal e Estadual.

Termos em que
Pede Deferimento
Agrestina, 02 de maio de 2022.

Maria José Barbosa Madalena da Silva

Maria José Barbosa Madalena da Silva
Requerente

1845

1928

AGRESTINA